

"O valor do presente Convênio é de R\$ 2.834.555,55 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), dos quais R\$ 2.834.555,55 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO."

CLÁUSULA QUARTA - Da Liberação dos Recursos Financeiros
O inciso III da Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

III - 3ª parcela: no valor de R\$ 734.555,55 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a aprovação da prestação de contas da etapa e conclusão deste Termo de Aditamento;

CLÁUSULA QUINTA - Da Prorrogação
Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 102658/2022, passando a constar a seguinte redação na Cláusula Sétima:

"O prazo de vigência do presente convênio é de 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, contados da data de sua assinatura."

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, constantes do Convênio nº 102658/2022, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento.

Assinado em : 20/08/2026
PROCESSO: SDR-PRC-2021-01231-DM

CONVÊNIO : 101226/2021
DEMANDA PRINCIPAL: 018355
DEMANDA DO ADITAMENTO: 100271
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: CJ/CC nº 06/2025

OBJETO: Centro Multiuso
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e o município de BARRA DO CHAPÉU

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Novo Plano de Trabalho
As PARTES estabelecem novo Plano de Trabalho as fls. 1411/1414 sem readequação do objeto, acompanhado de Planilha Orçamentária as fls. 1247/1257, em substituição aos previstos originariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor
A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

"O valor do presente Convênio é de R\$ 629.194,80 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos), dos quais R\$ 619.178,50 (seiscentos e dezenove mil e cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO."

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Liberação dos Recursos Financeiros
O inciso I, II e III da Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

I - 1ª parcela: no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), paga em 24/06/2022 fl. 238 e rendimentos bancários utilizados no valor de R\$ 10.016,30 as fls. 994/995;

II - 2ª parcela: no valor de R\$ 189.914,68 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), paga em 28/06/2024 fl. 999;

III - 3ª parcela: no valor de R\$ 129.263,82 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a aprovação da prestação de contas da etapa e conclusão deste Termo de Aditamento;

CLÁUSULA QUARTA - Da Prorrogação
Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 101226/2021, passando a constar a seguinte redação na Cláusula Sétima:

"O prazo de vigência do presente convênio é de 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, contados da data de sua assinatura."

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, constantes do Convênio nº 101226/2021, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento.

Assinado em : 20/08/2026
PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00937-DM

CONVÊNIO : 103275/2023
DEMANDA PRINCIPAL: 064130
DEMANDA DO ADITAMENTO: 107702

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: CJ/CC nº 06/2025
OBJETO: Construção de Ciclovias

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e o município de MARÍLIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Novo Plano de Trabalho
As PARTES estabelecem novo Plano de Trabalho as fls. 362/364 sem readequação do objeto, acompanhado de Planilha Orçamentária as fls. 337/338, em substituição aos previstos originariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor
A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

"O valor do presente Convênio é de R\$ 2.793.745,78 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), dos quais R\$ 2.793.745,78 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO."

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Liberação dos Recursos Financeiros
O inciso III da Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

III - 3ª parcela: no valor de R\$ 356.311,26 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e onze reais e vinte e seis centavos), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a aprovação da prestação de contas da etapa e assinado este Termo de Aditamento;

CLÁUSULA QUARTA - Da Prorrogação
Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 103275/2023, passando a constar a seguinte redação na Cláusula Sétima:

"O prazo de vigência do presente convênio é de 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, contados da data de sua assinatura."

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, constantes do Convênio nº 103275/2023, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento.

Assinado em : 20/08/2026
PROCESSO: SGRI-PRC-2023-01368-DM

CONVÊNIO : 100826/2024
DEMANDA PRINCIPAL: 065210

DEMANDA DO ADITAMENTO: 107703
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: CJ/CC nº 06/2025

OBJETO: Construção de Quadra Society no bairro Jardim Conceiçãozinha

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e o município de GUARUJÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Novo Plano de Trabalho
As PARTES estabelecem novo Plano de Trabalho as fls. 552 a 554 com readequação do objeto, acompanhado de Planilha Orçamentária as fls. 472/473, em substituição aos previstos originariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor
A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

"O valor do presente Convênio é de R\$ 346.528,45 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), dos quais R\$ 296.374,27 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO."

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Liberação dos Recursos Financeiros
O inciso II da Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

1ª parcela: no valor de R\$ 296.374,27 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a expedição da ordem de serviço;

CLÁUSULA QUARTA - Da Prorrogação
Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 100826/2024, passando a constar a seguinte redação na Cláusula Sétima:

"O prazo de vigência do presente convênio é de 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, contados da data de sua assinatura."

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, constantes do Convênio nº 100826/2024, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento.

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026

Assinado em : 20/08/2026
Assinado em : 20/08/2026